

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias da Diretoria de Administração.....	08
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	09

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11

ANO XVII

Junho - 2004

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Junho de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Junho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 23 de Junho de 2004.

PORTARIA Nº 709/PRES, de 07 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL MARTINS DA COSTA FILHO, matrícula nº 0447038, e em seus impedimentos eventuais a servidora ERMOZINA LEMOS GUMARÃES DE ANDRADE, matrícula nº 0446546, para fiscalizar o Contrato nº 070/2004 (Processo nº 08620.2297/2003), referente contratação de serviço pela continuação do Telecurso 2000 – Ensino Fundamental e Ensino Médio – para os servidores da Sede desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 711/PRES, 07 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de março de 2004, a servidora FRANCISCA GOMES SIMÃO, matrícula nº 0445565, Assistente Administrativo, NI-A.III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 712/PRES, de 07 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de março de 2004, a servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 0445042, Assistente Administrativo, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 715/PRES, de 08 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Designar MARCOS BRAZ ALVES, para responder pelo Posto Indígena Barra Velha do Núcleo de Apoio Local de Porto Seguro.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 724/PRES, de 09 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o posicionamento no padrão vigência, conforme especificação abaixo, na categoria funcional de médico, nível superior, do servidor JOSÉ NUNES DA ROCHA:

Vigência	Situação Anterior		Situação Atual	
	Da Classe	Do Padrão	Para Classe	Para Padrão
01/09/92			C	I
01/01/93	C	I	C	IV
01/03/93	C	IV	C	V
01/03/94	C	V	C	VI
Redistribuído p/ FUNAI, conforme Proc. 08620.0002678/92 – DOU 069, de 13/04/94.				
01/03/95	C	VI	B	I
01/03/96	B	I	B	II
01/03/97	B	II	B	III
01/03/98	B	III	B	IV
01/03/99	B	IV	B	V

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 727/PRES, de 09 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de fevereiro de 2004, ao servidor EDMAR LIMA DA SILVA, matrícula nº 0443048, Técnico em Comunicação Social, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 728/PRES, de 09 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de janeiro de 2004, a servidora MARIA DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO MORAIS, matrícula nº 0443208, Assistente Administrativo NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 729/PRES, de 09 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de março de 2004, o servidor ERALDO DE VASCONCELOS LEITE, matrícula nº 0445549, Assistente Administrativo NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 730/PRES, de 09 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Nº 1265/204,

RESOLVE:

Art. 1º Passar as Aldeias Xierpihurená, Araçatiua, Itarená, Grupiuna e Sítio Novo da jurisdição do PIN Canidé/AER Belém-PA para a jurisdição do PIN Alto Turiaçu/AER São Luis-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 731/PRES, de 09 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com os Decretos nº 84.669/80 e 89310/84,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir na Portaria nº 1164/PRES, os instituidores conforme relação em anexo:

Adão Fernandes Sobrinho

Amaro de Jesus Ribeiro

Carlos Jose Ramos

Otília Maria da Escócia Nogueira

Paulo da Costa Moreira

Adelaide Nogueira Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 97/DAD, de 08 de junho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Memo nº 36/AUD, de 05.04.2004,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446840, na Coordenação-Geral de Artesanato desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA Nº 98/DAD, de 09 de junho de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1208/PRES, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELEONORA DE PAULA E SOUZA DIAS, Técnica em Comunicação Social, NS-A-III, matrícula nº 0445196, na Coordenação-Geral de Educação da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

PORTARIA N° 03/AER-GRP, de 01 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1272/PRES de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência à servidora MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, nível A-III, matrícula no SIAPE n° 0445332, para fiscalizar o Contrato n° 061/2003 (Locação de Imóvel, onde funciona a sede desta Unidade), no Âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES DIAS LOPES
Administrador Regional

PORTARIA N° 04/AER-MAB, de 01 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP de 17.03.93, e atendendo a requerimento do interessado,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria do Administrador PA n° 002/AERMAB, de 03.05.2004, que designou o servidor FELIPE MARCELINO VILELA, ocupante do cargo e Assistente Técnico em Indigenismo, Nível NI A-III, matrícula n° 0443747, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional de Marabá, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional

PORTARIA N° 05/AER-MAB, de 01 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 233/PP de 17.03.93, e atendendo a requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria do Administrador PA n° 003/AER-MAB, de 03.05.2004, que designou a servidora ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo e Assistente Técnico de Ensino, Nível NI A-III, matrícula n° 0443705, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional de Marabá, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-MAB, de 01 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, Nível NI A-III, matrícula nº 0443839, do quadro de pessoal desta fundação para substituir o Chefe do Serviço de Assistência, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional de Marabá, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 07/AER-MAB, de 01 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Art. 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAES CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, Nível NI A-III, matrícula nº 0443838, do quadro de pessoal desta fundação, para substituir o Chefe do Serviço de Administração, código DAS 101-1, desta Administração Executiva Regional de Marabá, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EIMAR ARAÚJO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 12/AER-MCO, de 02 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 233/93 em 17.03.93, e conforme consta o Memo nº 051/SEAS/AER-MCO, de 02/06/2004.

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor RÔMULO JOSÉ MOTTA MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-AIII, matrícula nº 0446755, para substituir o Chefe do Setor de Assistência Social desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HELENO DE SOUZA
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 11	Junho - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 08/AER-CGB, de 03 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 171/NAL/ROOMT/04,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Comissão de Sindicância, para apurar possível irregularidade ocorrida no Núcleo de apoio local Rondonópolis/MT, envolvendo os servidores: MANOEL NETO VIEIRA DE BARROS – Chefe do PIN Gomes Carneiro e JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILH, Técnico Agrícola matrícula nº 0445743, NI A-III, lotado na Sede.

Art. 2º Designar os servidores EDISON MORAES MACHADO – Economista – NS A-III, matrícula nº 0444857, ALVAIR FIGUEIREDO BARROS – Assistente Administrativo – matrícula nº 0444088 NI A-III e BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA – Radiotelegrafista matrícula nº 0444104 – NI A-III, todos lotados nesta Administração, para sob a presidência do primeiro promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-MCO, de 03 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP Nº 233/93 em 17.03.93, e conforme consta do nº 009/CS/) de 31/05/04.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a contar de 04/06/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 006/AER – MCO de 19/04/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HELENO DE SOUZA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 14/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 01/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Franciele Sernajotto, que trata da Locação de garagens e lavagens das viaturas oficiais, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 02/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Giatec Assistência Técnica em Informática Ltda., que trata da prestação dos serviços de Assistência Técnica e Manutenção dos Equipamentos de Informática, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 03/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 014/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Garberg Posto de Combustíveis e Transportes Ltda., que trata do fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 17/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 04/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 029/2000, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Osvandre Canfield Lech, que trata da locação do imóvel da sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 18/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 05/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 039/2001, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Protege Sistemas de Monitoramento Ltda., que trata da prestação dos serviços de vigilância monitorada das instalações da sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 19/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 06/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 063/2002, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Csa Comercio Suprimentos e Assistência Técnica de Maquinas Copiadoras Ltda., que trata da locação de uma máquina copiadora/impressora digital, marca Ricoh, modelo Aficio200, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 20/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 07/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 070/2003, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Locadora Sul Ltda., que trata da prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização com o fornecimento dos materiais e insumos necessários, nas dependências da sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 21/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 08/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.2004.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 026/2002, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Sandra Freire Machado & Cia Ltda., que trata da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das viaturas, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 22/AER-PFD, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta do memorando nº 126/SEAD, de 27.05.2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir desta data, a Portaria nº 09/FUNAI/AER-PFD, de 04.02.20.

Art. 2º Delegar competência ao servidor JACI DOMINGOS SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Técnico de Agricultura e Pecuária, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0443666 e em seus impedimentos, o servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A. III, matrícula SIAPE nº 0444944, para fiscalizarem o Contrato nº 027/2002, firmado entre a FUNAI/AER-PFD/RS e Razão Informática Ltda., que trata da prestação de serviços de provedor de acesso a Internet via rádio para a sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI KAME SI RIBEIRO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 13/AER-BVB, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 572/PRES/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/AER/BVB de 05.02.04, que lotou o servidor ELETON DA SILVA LIMA, Técnico em Indigenismo A-III, matrícula SIAPE nº 0444013, no Posto Indígena Urucuri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAIS

Administrador Regional Interino

PORTARIA Nº 14/AER-BVB, 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL INTERINO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 572/PRES/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a pedido, o servidor ELETON DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo A-III, matrícula SIAPE nº 0444013, no Posto Indígena Raposa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITO RANGEL MORAIS

Administrador Regional Interino

PORTARIA Nº 14/AER-PVH, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora WALDELÍCIA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, NI A-III matrícula SIAPE nº 0695069, na Seção de Contabilidade e Finanças, desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 15/AER-PVH, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PORTO VELHO-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO LINS, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias matrícula SIAPE nº 0693549, no Setor de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ

Administrador Regional

PORTARIA Nº 16/AER-REC, de 07 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 222/SEAS de 27.05.04,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidor MARCO ANTONIO XAVIER LEVAY, matrícula SIAPE nº 0445045, ocupante do cargo de Administrador, no Serviço de Assistência desta unidade administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL BARROS SOBRINHO

Administrador Regional

PORTARIA N° 03/AER-GVR, de 11 de junho de 2004.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES - MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PP n° 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo n° 071 SEAD/AER-GVR de 08 de junho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° Delegar competência ao servidor VANDELINO BRAVIM, ocupante do cargo de Administrador, Nível NS A-III, matrícula SIAPE N° 0445068, e nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Nível NI A-III, matrícula SIAPE N°0444506, para fiscalizar os processos de inexigibilidade de licitação e dispensa de licitação de despesas fixas desta regional, referente ao exercício de 2004, sendo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°08759000007/2004-serviço autônomo de água e esgoto/SAAE;

Processo n°08759000009/2004-Companhia energética de Minas Gerais/CEMIG

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°08759000008/2004-TELEMIG Celular;

Processo n°08759000078/2004-Posto Pastoril Ltda;

Processo n°08759000079/2004-TELEMAR Norte Leste S/A;

Processo n°08759000080/2004- Posto Pastoril Ltda;

Processo n°08759000081/2004- Posto Pastoril Ltda;

Processo n°08759000082/2004- Posto Pastoril Ltda;

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MARTINS VILLAS

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	N° 11	Junho - 2004
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------